

Imprensa Oficial

Ano 8 - Edição CCXXXVIII

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro



Itapecerica da Serra, 05 de Abril de 201

Fone: 4668-9000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO/FOMENTO/CONVÊNIO CMDCA/2016

N° 01/2016

Gestão:

FMACAITAPECERICA DA SERRA: CNPJ no 19062490/0001-89

Conforme o disposto nos art. 90, paragrafounico, e art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei no 8.069/90, que estabelecem, respectivamente, que as entidades devem inscrever seus programas de proteção e socioeducativo destinados ascrianças e adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que devem, como condição para o seu funcionamento, ser registradas no CMDCA, art .80 XI inscrever programas, com especificação de regimes de atendimento, mantendo registro das inscrições e suas alterações; este Conselho torna público o presente edital que estabelece normas para registro de inscrição de projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme aprovado em reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2016.

Constitui objeto presente Edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente FMACA, CNPJ 19.062.490/0001-89, no montante de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Para fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal numero 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidas em até 12 (doze) meses, com recursos captados por meio do FMACA, não podendo ultrapassar o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.

I OBJETIVOS

Estabelecer procedimentos com vistas ainscrição de projetos de atenção à criança e ao adolescente e seleção destes para escolha de projetos para repasses e celebração de FOMENTO com o Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de ações no exercício de 2017.

II – INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

O período de apresentação dos projetos seráde **02 de janeiro de 2017**na secretaria executiva do CMDCA DE ITAPECERICA DA SERRA à Rua Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira até o **dia 17 janeiro de 2017**.

Requisitos para inscrição de projetos

- Atender à garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Nãoterfinalidadeslucrativas;
- Estar cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Itapecerica da Serrapor pelo menos 03 anos;
- Executar plano de trabalho compatível com os princípiosdo ECA;
- Estar regularmente constituída nφ município;
- Ter em seus quadros pessoas idoneas;
- Apresentar a documentação exigida pelo CMDCA em tempo;
- Executar as atividades no município de Itapecerica da Serra;
- Oferecer instalações físicas compatíveis com o projeto proposto, em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, caso desenvolvam ações de atendimento direto;
- Os Projetos financiados exclusivamente com verbas do Fundo Municipal, sem destinação especifica, não poderão contemplar custos e despesasabaixo elencadas:
- a) serviços de consultoria, contabilidade e administração exterior:
- b) serviços de segurança patrimonial;
- c) realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee break;
- d) auxilio médico para funcionários da administração da pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que não trabalharem diretamente para o objeto do Convenio;
- e) táxi, estacionamento para funcionários da administraçãoda pessoasjurídicas de direito privado sem fins lucrativos e dos participantes das atividades do objeto do Convenio, exceto vans, micro onibus, onibus e similares utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto do Convenio e o auxílio em forma de combustível e vale-transporte para os técnicos nas atividadesdiretamente relacionadas com a execução do objeto do Convenio, observando-se o nexo causal;
- f) realização de despesas com cartãode débito, exceto o da conta específica, ou com cartão de crédito de pessoa física ou pessoa jurídica;
- g) pessoa física ou jurídica para gerir ou administrar o Convenio;
- h) realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- i) pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público de qualquer esfera de governo, integrante de quadro de pessoal de órgão ou pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos pública da administração direta ou indireta, bem como a dirigentes da pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos ou a seus parentes, inclusive por serviços de consultoria ou assistênciatécnica;
- j) utilização, mesmo em carater emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
- k) realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correçãomonetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- f) realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes da Convenente.
 - A contrapartida oferecida será o espaço físico da entidade e seu quadro de funcionários.
 - Documentos exigidos para inscrição dos projetos
 - (1) Requerimento de inscrição do Projeto firmado pelo representante legal da entidade conforme modelo fornecido (anexo I)

- (2) Projeto social a ser executado (anexo II), firmado pelo representante legal da entidade e pelo assistente social responsável;
- (3)Apresentação de Plano de Trabalho Anual;
- (4) Certidão de inscrição no CMDCA;
- (5) Indicação do técnicoresponsável, de acordo com as exigencias legais.

III REPASSE FINANCEIRO

O repasse de recursos financeiros às entidades conveniadas deverá ocorrer da seguinte forma:

- Os recursos oriundos do FUMCAD, com sua destinaçãojá indicada pelo doador, deverão ser repassados às entidades de maneira célere, ou de acordo com as recomendações do doador/destinador;
- O financiamento dos projetos aprovados pelo CMDCA que não tenham recursos captados dependerá da existência de recursos disponíveis na conta do FMACA
- Os recursos do FMACAsem destinação indicada por seu doador/destinadorpoderão ser repassados a cada bimestre, salvo o atendimento especifico a aplicação de projeto ou convênio aprovado por esse Fundo
- Os repasses de recursos do Tesouro municipal deverá atender ao projeto especifico da forma em que for aprovada;
- Os repasses de recursos estaduais e federais deverão atender ao projeto aprovado nas diretrizes dos seus respectivos financiadores.

IV-SELEÇÃO DE PROJETOS

Serão selecionadas as entidades e projetos que cumprirem os requisitos previstos neste edital e que tiverem seus projetos aprovados.

Os projetos serão avaliados pela Comissão de Análise Projetos, podendo ser auxiliada por uma Comissão Especial constituída por um técnico indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Comissãopoderá fazer visita às entidades para avaliar a compatibilidade de sua infraestrutura com as metas propostas nos projetos aprovados.

Apósaprovação e publicação dos projetos aprovados, reunir-se-ão CMDCA para homologação do resultado apresentado pela Comissão.

V-DACOMISSÃO DE ANÁLISE

Será constituída uma Comissão de Análise/Classificação de projetos, composta da seguinte forma: um representante da Secretaria de Finanças,um representante do departamento juridico, um representante da inclusão, presidente do Conselho (CMDCA) e um representante da Educação.

Nenhum membro da Comissão de Análisepoderá ser integrante ou constar da ficha técnicadaspessoasjurídicas de direito privado sem fins lucrativos proponentes a serem avaliadas, devendo declarar-se impedido para análise e julgamento, em respeito ao princípio da impessoalidade.

Mediante solicitação da Comissão de Análise/Classificação, o CMDCA poderá reunirse extraordinariamente, para deliberar sobre os projetos.

A Comissão de Análise/Classificação apresentará seus pareceres para deliberação CMDCA /ITAPECERICA DA SERRA em Reunião Extraordinária em até o dia 24 de janeiro de 2017

A Comissão de Análise/Classificação apresentará os projetos classificados em reuniãoordináriado CMDCA/Itapecerica da Serrano dia 14 de fevereiro de 2017.

VIRESULTADO

A homologação de que trata o item IV será consubstanciada em Resoluções que serão divulgadas e/ou publicadas em edital no dia 16 de fevereiro de 2017

VII DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição da entidade implicará no conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e da legislaçãoaplicável, bem como na aceitação de todas as exigências neles contidas.

b) A publicação dos atos será feita pela imprensa local na página da internet da Prefeitura do MunicípioItapecerica da Seral

Itapecerica da Serra, 22 de dezembro de 2016

Mônica Correia | | Presidente CMDCA

(Timbre da Entidade) Anexo I – Requerimento

(Timbre da Entidade)
Anexo II - Projeto
Título do Projeto -Ano

1 Identificação:

- 1.1 Dados da Executora
 - __ Nome da organização: __



05 de Abril de 2017

- Data de fundação da organização:
- Endereço:
- Telefone:
- Email:
- Responsável legal pelaorganização:
 - Nome:
 - CPF:
 - Cargo:

1.2 Identificação do ResponsávelTécnico do Projeto

- Nome:
- CPF:
- Cargo:

1.3 Finalidade e Missão da Entidade

(Indicar os artigos no estatuto e transcrever a finalidade e missão da entidade)

2 CaracterizaçãoSócioEconômica dos atendidos.

2.1 Localização do Projeto

(Indicar o endereço onde o projeto será executado)

- 2.2 Caracterizaçãosocioeconômica dos atendidos.
- 2.3 Caracterização dos beneficiários por segmento

(Identificar os seguimentos que o projeto aténde de acordo com Tipificação)

3 Descrição do Projeto

3.1 Título do Projeto

(Informar o título do projeto com as denominações previstas na tipificação)

3.2 Período de Execução

(Informar o mes/ano inicial e mes/ano final para execução do projeto)

(Informar os motivos sociais que justificam a execução do projeto)

4 Objeto a ser executado

Objetivo Geral

(Informar de forma resumida o principal objetivo do projeto)

Objetivos Específicos

(Especificar de forma detalhada os objetivos)

5 Público Alvo

(Especificar de forma clara e restrita o público alvo a ser atendido pelo projeto, de acordo com a tipificação)

6 Meta e Capacidade de Atendimento

(Especificar a meta e capacidade total de atendimento da entidade para os seguimentos previstos no projeto)

7 Critérios e Elegibilidade

(Informar os critérios que serão utilizados para aceitar ou recusar indivíduos para atendimento no projeto)

8 Execução do Projeto

Princípios Metodológicos: (Informar os princípios metodológicos adotados para execução do projeto)

Estratégias Operacionais: (Informar as estratégias para execução do projeto)

9 Cronograma de Execução das Atividades

Descrição	Mês											
da	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atividade												

10 Recurso

10.1 Recursos Físicos e Materiais

Descrição do Espaço Físico e da Infra Estrutura disponível Material Permanente. Material de Consumo.

10.2 Recursos Humanos Equipe Técnica

Nom	Grau de	Formaçã	VinculoEmpre	egatíci	FunçãoOcupad	CargaHoráriaSeman
е	Instruçã	0	0		а	al
	0					

Itapecerica da Serra mprensa Oficial Expediente: Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra Prefeito Jorge Costa Vice-Prefeito Paulo Pereira Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

> Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso **Telefone:** 4668-9390

Departamento de Comunicação Social

E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br

Equipe Administrativa	e de Apoio
Laure taminion autra	- acpc.c

Nom	Grau de	Formaçã	VínculoEmpregatíci	FunçãoOcupad	CargaHoráriaSeman
е	Instruçã	0	0	а	al
	О				

Equipe Administrativa e de Apoio

		- ~	\		_ ~ .	
Nom	Grau de	Formaçã	VinculoEmpre	gatici	FunçãoOcupad	CargaHoráriaSeman
е	Instruçã	О	О		а	al
	О					

11 Origem dos RecursosFinanceiros

Recursos Públicos

FundosMunicipais	Estaduais	Federais	Totais
		Total	

Financiamento:

Fontes de Financiamento	Fundo Municipal	Estadual	Federal	Total
Alimentação				
RecursosHumanos				
Servicos de Terceiros				
Material Pedagógico				
Material de Consumo				
Valor Total				

Recursos Privados:

Empresas	Org. Sem fins	Pessoa	Próprios	Total
	Iucrativos	Física		
			Total	

12 Cronograma de Desembolso Financeiro

Fundo	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
						1 1						

13 Contrapartida

(relacionar recursos disponibilizados)

14 Monitoramento e Avaliação

(Considerando os objetivos e plano de trabalho)

15 Identificação e Assinatura dos Responsáveis.

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Responsável pela Entidade